



11RI 0000000

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula **102.444** • ficha **01**

São Paulo, 06 de agosto de 19 81

IMÓVEL: PRÉDIO situado na Rua Zulmira Cavalheiro Faustino nº149, e -- seu terreno parte do lote nº 11 da quadra II, do Jardim Martinez, no- 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 5 m de frente, por 25 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125 m2, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 143, pelo lado direito com o prédio nº 161, e nos fundos com propriedade dos herdeiros de João Nunes Teixeira. CONTRIBUINTE: 122.015.0054-0.

PROPRIETÁRIOS: RENATO XAVIER DE LIMA, (RG. 4.958.814 e CPF.MF. nº.... 449.588.978-87), brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/89.380, deste Registro.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/102.444: Por instrumento particular de 20 de julho de 1.981, o -- imóvel foi **VENDIDO** a HELIO SARTORELLI, (RG. 2.896.907), tapeceiro, e sua mulher MARIA DE LOURDES FUGANHOLI SARTORELLI, (RG.8.467.873), do lar, brasileiros, CIC. em comum 189.147.218-68, e MARISA SARTORELLI, -- (RG.10.500.929 e CPF. 013.148.718-38), solteira, maior, brasileira, -- secretária, todos domiciliados nesta Capital, pelo valor de - - - - - R\$2.500.000,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/102.444: Pelo instrumento particular de 20 de julho de 1.981, o -- imóvel foi **HIPOTECADO** a RENATO XAVIER DE LIMA, solteiro, maior, já -- qualificado, para garantia da dívida de R\$1.900.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros e taxa nominal de 10% a.a., e efetiva de 10,472% a.a., vencendo a primeira prestação em 26 de -- agosto de 1.981, reajustáveis monetariamente na forma do título, no -- qual esta prevista a multa de 10%.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/102.444: Por instrumento particular de 20 de julho de 1.981, RENATO XAVIER DE LIMA, solteiro, maior, já qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** à ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (CGC.MF. 62.808.977/0001-97), com sede nesta Capital, pelo valor de R\$1.900.000,00, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash fde6db30-6b14-444d-984d-1a235cb2f385

Verificador: Henrique Galdino Florencio

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA SILVA MIRANDA - 21/07/2023 15:53 PROTOCOLO: SPH23070073677D



matrícula
102.444

ficha
01
verso

Av.4/102.444:- Por instrumento particular de 5 de setembro de 1996, e de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 22/12/1.988, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 698.550 e 698.553 em 20 de fevereiro de 1.989, procede-se a presente para constar que a **ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no **CGC/MF. sob o nº 62.808.977/0001-97**, foi incorporada pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no **CGC/MF. sob o nº 60.701.190/0001-04**, com sede nesta Capital a Rua Boa Vista nº 176, o qual teve sua denominação alterada para **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, tendo sido, de conformidade com a Ata a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de março de 1.989, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 742.325 em 29 de maio de 1.989, restabelecida a denominação social de **BANCO ITAÚ S/A.**
Data: 08 de novembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/102.444:- Pelo instrumento particular referido na av.3, procede-se o cancelamento do R. 2 de hipoteca e Av.3 de cessão de crédito, por autorização do credor **BANCO ITAÚ S/A.**
Data: 08 de novembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/102.444 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.144.404 - 24/03/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo n. 10011908720155020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201603.2111.00120852-IA-810, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de MARISA SARTORELLI PERDOMO, CPF/MF nº. 013.148.718-38.**

Data: 30 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881

Hash: CAF4BFDC9A9E0BCFE28818C72830DC585

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA SILVA MIRANDA - 21/07/2023 15:53 PROTOCOLO: SPH23070073677D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.117-9

matricula	ficha
102.444	02

Continuação

Av.7/102.444 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.144.405 - 24/03/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo n. 10003550220155020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201603.2111.00120849-IA-860, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA SARTORELLI PERDOMO**, CPF/MF nº. 013.148.718-38.
Data: 30 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 14AFF6F1FFE172FDAAECBE81421211C1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/102.444 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.144.406 - 24/03/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo n. 10009101920155020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201603.2111.00120843-IA-820, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA SARTORELLI PERDOMO**, CPF/MF nº. 013.148.718-38.
Data: 30 de março de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 80F3BE31011F8A6C2F4804051EA3DD6A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/102.444:- PENHORA (Prenotação nº 1.184.967- 10/05/2017)

Pela certidão de 09 de maio de 2017, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001554-7420155020703) da ação de execução trabalhista movida por **GLAUCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 384.432.938-29, em face de **MARISA SARTORELLI PERDOMO**, que quando solteira assinava **MARISA SARTORELLI**, CPF nº 013.148.718-38, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$ 9.132,21, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 11 de maio de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 217C1E7D3C1A0A9C50BFB6226B9F2725
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

11ri

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA SILVA MIRANDA - 21/07/2023 15:53 PROTOCOLO: SPH23070073677D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f0e6db30-6b14-444d-984d-1a235cb2f385



11RI 0000000

matrícula

102.444

ficha

02

verso

Av.10/102.444: **PENHORA** (Prenotação 1.199.416 - 20/09/2017)
 Pela certidão de 19 de setembro de 2017, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000355-02.2015.5.02.0780) da ação de execução trabalhista movida por **CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO CALIXTO**, CPF/MF nº 368.065.058-21, em face de **HENRIQUE SARTORELLI PERDOMO**, CPF/MF nº 403.861.738-69; **JOSE LUIZ PERDOMO ALBERTO**, CPF/MF nº 143.995.798-38; e **MARISA SARTORELLI PERDOMO**, que quando solteira assinava **MARISA SARTORELLI**, CPF nº 013.148.718-38, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$38.631,18, tendo sido nomeada depositária **MARISA SARTORELLI PERDOMO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 22 de setembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
 ELISANGELA DA SILVA:28310805845
 Hash: 8ED20152B7E5904307F6895E517462BE
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/102.444: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação 1.222.997-30/04/2018)
 Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo - Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região Processo n. 10012182520155020718, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201804.2013.00492559-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA SARTORELLI PERDOMO**, CPF/MF nº. 013.148.718-38.
Data: 04 de maio de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
 ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
 Hash: 86C22E3A2DDB1BBBAA288A24FB567976
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/102.444:**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.244.469-12/11/2018)**
 Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juiz da 8ª. Vara do Trabalho – Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 10009101920155020708, conforme Protocolo de CANCELAMENTO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201810.2915.00639834-TA-310, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E**

Continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



11RI 0000000

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

102.444

ficha

03

Continuação

DIREITOS, averbada sob o nº. 08
Data: 22 de novembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
 Hash: 4FC2F789F1B968D1AA7693E2AF2738D8
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:13/102.444:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.319.175 - 18/09/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 10009101920155020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202009.1513.01317073-IA-910, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA SARTORELLI PERDOMO, CPF/MF nº 013.148.718-38.**

Data: 25 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
 Hash: FF07ADAEB67963D1B4B75254ED2D8883
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/102.444: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.361.314-01/07/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 10016841320155020720, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.2310.01688333-IA-890, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **HELIO SARTORELLI, CPF/MF nº 189.147.218-68.**

Data: 12 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
 Hash: 266A1D5D1BB5FA4B92DA3A35F6CBA003
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA SILVA MIRANDA - 21/07/2023 15:53 PROTOCOLO: SPH23070073677D



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/07/2023 além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s).
 CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).
 O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 21 de Julho de 2023

11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	Isento
Estado	R\$	Isento
Sefaz	R\$	Isento
Registro Civil	R\$	Isento
Tribunal de Justiça	R\$	Isento
Min. Público	R\$	Isento
Imposto s/serviços	R\$	Isento
T O T A L	R\$	Isento

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Deborah Cristina Silva Miranda
 Escrevente Autorizado

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
 Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
 Tel.: (11)3779-0000

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fde6db30-6b14-444d-984d-1a2355cb2f385



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA SILVA MIRANDA - 21/07/2023 15:53 PROTOCOLO: SPH23070073677D

